

Documento de informação sobre produto de seguro

Este Seguro é fornecido pela Assurant Europe Insurance N.V. (segurador que faz parte do grupo Assurant Inc.), com sede social em Paasheuvelweg 1, 1105 BE Amsterdão, Países Baixos, inscrita no registo comercial da Câmara do Comércio holandesa sob o número 72959320 e registada junto do supervisor holandês, De Nederlandsche Bank N.V. (Dutch Central Bank) sob o número R161237, e que opera em Portugal sob o regime da livre prestação de serviços.

Este documento visa conceder informação geral das principais coberturas e exclusões da sua Apólice de Seguro, não sendo exaustivo. Para mais informações sobre o seu seguro e as suas obrigações, por favor consulte as condições pré-contratuais e contratuais relativas a este seguro, que podem ser encontradas noutros documentos.

Qual é o tipo de seguro?

Este seguro cobre o seu dispositivo móvel Samsung contra danos acidentais, roubo ou furto, podendo o mesmo ser reparado ou substituído de acordo com as condições contratuais.



Que riscos são segurados?

- ✓ Cobertura para o seu dispositivo móvel Samsung em todo o mundo por:
 - ✓ Danos Acidentais
 - ✓ Roubo e FurtoPara os quais o montante máximo coberto ao abrigo desta Apólice vai até ao valor de venda a retalho do seu dispositivo móvel.
- ✓ Como gerimos a sua reclamação
 - ✓ Nós iremos proceder à reparação ou substituição do seu dispositivo móvel
 - ✓ Reclamações por roubo ou furto serão resolvidas com uma substituição do dispositivo
 - ✓ Qualquer dispositivo de substituição poderá ser proveniente de stock não completamente novo



Que riscos não são segurados?

- ✗ Qualquer incidente em que tenha conscientemente colocado o seu dispositivo móvel em risco ou não tenha tido o cuidado devido
- ✗ Perda do dispositivo móvel
- ✗ Danos estéticos (como riscos que não afectem a utilização do dispositivo móvel)
- ✗ Avarias e falhas que não sejam devidas a um evento imprevisível que cause danos materiais no dispositivo móvel
- ✗ As modificações do seu dispositivo móvel



Há alguma restrição da cobertura?

- ! O Tomador apenas pode apresentar, no período de 12 meses desde a aquisição da apólice, 2 reclamações aceites
- ! Em casos de remoção, deformação ou alteração do número de série ou IMEI do seu dispositivo móvel Samsung



Onde estou coberto?

- ✓ O seu dispositivo móvel está coberto em qualquer parte do mundo
- ✓ Nas situações em que o Segurador esteja obrigado a remeter ao Tomador um dispositivo reparado ou substituído, este só será enviado para uma morada Portuguesa



Quais são as minhas obrigações?

- Não sujeitar o seu dispositivo a riscos que normalmente não assumiria caso não estivesse coberto
- Pagar o montante da franquia aplicável a cada reclamação aceite
- Em caso de roubo ou furto, participar o evento à autoridade policial e obter um número da respectiva participação
- Participar ao Segurador o evento o mais rapidamente possível e fornecer uma prova da cobertura do dispositivo móvel pelo seguro



Quando e como devo pagar ?

O prémio deverá ser pago aquando da aquisição do Seguro pelo Tomador.



Quando começa e acaba a cobertura ?

A cobertura inicia-se a partir do pagamento do prémio.

A cobertura da apólice continuará após a sua data de início durante 1 ano ou 2 anos (conforme aplicável), ou até que:

- O Tomador contacte o segurador para cancelar a apólice
- Nas apólices mensais, o tomador não pague o prémio na data de vencimento
- O segurador cancele a apólice
- Seja paga a segunda reclamação apresentada no espaço de 12 meses



Como posso rescindir o contrato ?

- O Tomador pode cancelar até 14 dias após a receção da apólice, ou dentro dos 30 dias seguintes caso exista alguma divergência da mesma com as cláusulas acordadas, sem pagar quaisquer encargos e recebendo o reembolso do prémio total (desde que o não tenha apresentado qualquer reclamação já aprovada).
- Para o efeito, o tomador deverá contactar o Segurador para + 351 (707) 502267 (taxas de chamadas normais aplicáveis).
- Após o período de 14 dias, o Tomador do Seguro poderá ainda cancelar o seu Seguro, nas apólices de 1 e 2 anos haverá um reembolso proporcional ao período de seguro não decorrido (desde que não tenha apresentado qualquer reclamação já paga).